

CURSO DE _____

PROCESSO: COM AVALIAÇÃO DE CREDITAÇÃO SEM AVALIAÇÃO DE CREDITAÇÃO

REQUERENTE: _____

N.º interno: _____

(nome completo e em maiúsculas)

Filiação: _____

Nacionalidade: _____ e _____ (se e quando aplicável dupla nacionalidade)

Doc. identificação: _____ (tipo de doc.) com o n.º _____ (dígitos de controlo) _____ válido até ___/___/___

Data de nascimento: ___/___/___ e naturalidade: _____

Morada: (em maiúsculas) _____

Distrito: _____ Código Postal _____ – _____ Localidade: _____

Contactos: Telefone fixo _____, Telemóvel _____; e. mail: _____

Vem candidatar-se através da modalidade:

CONCURSO ESPECIAL PARA TITULARES DE CURSO SUPERIOR

Com base no curso de bacharelato licenciatura mestrado doutoramento em _____
_____, obtido no/a Faculdade/Instituto/Universidade _____
_____, _____ (país), em ___/___/___.

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (cursos não concluídos)

Inscrição/matricula no ___º ano do curso de bacharelato licenciatura em _____
do/a Faculdade/Instituto/Universidade _____ de/o
_____ (país), no ano letivo de ___/___.

REINGRESSO

Inscrição/matricula no ___º ano do curso de licenciatura mestrado _____ do IPSN no
ano letivo de ___/___.

Controle da Secretaria:

No ano **letivo de admissão**:

Houve **interrupção da inscrição**: Sim Não

há não há interrupção de um ano letivo completo

No **ano letivo subsequente ao de admissão**:

Houve **anulação da inscrição**: Sim Não

Houve **interrupção da inscrição**: Sim Não

há não há interrupção de um ano letivo completo

(data e assinatura)

Para o efeito, instrui o seu processo com os seguintes documentos:

A – COMUM

Documento de identificação

Uma fotografia tipo passe (a submeter na plataforma digital)

Procuração (se aplicável)

Certificado de aproveitamento de todas as UCs com a respetiva classificação (necessário para seriação supletiva e candidatura com avaliação de creditação)

Se **nacionalidade extracomunitária**: declaração sobre estatuto de nacionalidade (obrigatório; impresso interno IE.240)

Comprovativo de formação ministrada pelo Instituto Camões de nível B.2 ou formação realizada noutra entidade considerada idónea e adequada (se estudante de língua materna não portuguesa)

Se candidatura com creditação

Plano curricular/Diário da República/Publicação oficial do Governo (se estrangeiro)

Conteúdos programáticos e cargas horárias de todas as UCs

IE.242 – Requerimento de avaliação de creditações

B- TITULAR CURSO SUPERIOR (curso conferente de grau concluído):

Certificado de grau académico (original ou fotocópia autenticada)

SE CURSO SUPERIOR ESTRANGEIRO, documento comprovativo de:

a. Equivalência de grau (DL 283/83)

b. Registo de grau (DL 341/2007)

Naric (para creditação de outra formação)

Ficha ENES (necessário para seriação supletiva)

c. Reconhecimento de grau ao abrigo do DL 66/2018:

c.2 Reconhecimento de nível

c.1 Reconhecimento automático

c.3 Reconhecimento específico

C- MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (curso conferente de grau não concluído):

Comum

Certificado de inscrição/matricula no ensino superior da última inscrição

Declaração NARIC (do curso habilitante ou outra formação para creditação, se estrangeiro)

Requisito habilitacional específico (conforme aplicável)

1. GERAL (abrange estudantes do ensino secundário português e estrangeiro)

Ficha ENES - exames nacionais portugueses das provas específicas, independentemente da data da sua realização

2.

a) Estudantes com ENSINO SECUNDÁRIO ESTRANGEIRO (substituição de exames do ensino secundário estrangeiro):

Requerimento à Presidência do IPSN para validação da prova de ingresso, a efetuar na plataforma digital, **anexando:**

Documento comprovativo da equivalência ao ensino secundário português

Documento oficial com classificação final do curso secundário e classificações obtidas nos exames finais desse curso que o/a candidato/a pretende substituíam as provas de ingresso

b) Estudantes que ingressaram no ensino superior através de concursos especiais:

Requerimento à Presidência do IPSN para validação da prova de ingresso, a efetuar na plataforma digital, anexando:

i) Maiores de 23 anos

Declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado/a atestando que ingressou no ensino superior através deste concurso e certificando o resultado obtido nas provas e respetivo referencial

ii) Estudantes internacionais

Declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado/a atestando que ingressou no ensino superior através deste concurso e certificando as provas/conteúdos na área da prova específica que foram considerados no ingresso

iii) Titulares de diploma de especialização tecnológica ou de técnico superior profissional (uma destas opções)

Declaração do estabelecimento de ensino onde concluiu o curso certificando o resultado obtido na prova de ingresso específica a realizar nos termos do regulamento aplicável (quando não dispensados/as da sua realização)

Certificado de aproveitamento do curso, com indicação de unidades curriculares do domínio das disciplinas que integram a prova de ingresso específica

Ficha ENES - exames nacionais portugueses exigidos, independentemente da data da sua realização.

iiii) Titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário ou cursos artísticos especializados

Declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado/a atestando que o candidato/a ingressou no ensino superior através deste concurso, certificando o resultado obtido nas provas e referencial das provas

Ficha ENES – se aplicável

D- REINGRESSO

Declaração de inscrição referindo o curso de ensino superior e ano letivo da última inscrição (a tratar internamente pelos serviços);

Certificado de aproveitamento de todas as unidades curriculares com aprovação e respetiva classificação (a tratar internamente pelos serviços).

Mais declara:

- Ter conhecimento do regulamento das candidaturas especiais disponível no sítio do IPSN na Internet.
- Os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas nos termos legais, sob pena de não serem considerados;
- Tratando-se de habilitações estrangeiras, os documentos têm de ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer apostilha da Convenção de Haia);
- Quando emitidos em língua diferente da portuguesa, espanhola, francesa, inglesa, devem ser acompanhados de tradução certificada;
- Sendo viável a validação digital da documentação apostilhada é suficiente a entrega de cópia simples;
- A documentação entregue para efeitos de instrução do processo é parte integrante do mesmo e não pode ser devolvida em quaisquer circunstâncias, exceto em caso de não colocação, ou desistência da candidatura e/ou matrícula.

Requerente (assinatura) _____ (igual à do doc. de id.), ___/___/___

Registo entrada secretaria geral	Aceitação da substituição prevista em 2. a e b) pelo IPSN
Nº _____ data: ___/___/___ assinat: _____	